ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018 de 20 de agosto de 2018.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE VETO SUBSCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018, COM A EMENTA "DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica mantido por esta Câmara de Vereadores, o veto aposto pelo Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 025/2018, oriundo deste Poder Legislativo, com a rubrica **"Dispõe sobre a transmissão ao vivo via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Major Vieira, e dá Outras Providências".**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 20 de agosto de 2018.

JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vice-Presidente

VILMA MULLER KIEM – 1ª Secretária

OSNI NOVACK – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 20 de agosto de 2018.

Hélcio Heron Veiga - funcionário